



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana.

Objeto: Viabilidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento ON-LINE dos 125 (cento e vinte e cinco) veículos da Frota do Município de Jahu, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Frota Municipal de Jahu é composta por diversos veículos leves e pesados. Tendo em vista que a Administração Municipal visa garantir a eficiência e qualidade em seus serviços, se faz necessário o controle logístico de sua frota, medidas que possibilitem obter maior controle de itinerários, quilometragem, localização, oferecendo maior segurança aos motoristas, além de mais eficiência e economicidade aos serviços públicos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Por se tratar de primeira contratação, as quantidades e as Secretarias previstas foram estimadas com base nos veículos que possuem seguros em vigência. Desta forma, serão instalados primeiramente em 125 (cento e vinte e cinco) veículos, os equipamentos de rastreamento visando os veículos com maior frequência logística.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

As soluções existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos neste estudo de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender a necessidade desta contratação.

Assim, observando outras entidades públicas e empresas do setor privado, identificou-se a possível solução, aquisição de sistema de rastreadores com software para acompanhamento de frota com rastreamento ON-LINE, sendo esse tipo de contratação capaz de fornecer à municipalidade todas as informações necessárias para atendimento de sua demanda.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Observando outras empresas públicas e privadas que utilizam o sistema de rastreamento, foi possível concluir que este equipamento ajudará a diminuir custos ao Município, possibilitando calcular rotas utilizadas por motoristas e prever trajetos mais benéficos em questões econômicas e de tempos e, também acompanhar em tempo real a localização de cada veículo, dando maior transparência à população e prevendo tempos despendidos entre locais. Assim, conclui-se que esta seja a solução mais funcional que a administração pública municipal possa implantar.

A contratada deverá instalar nos veículos indicados, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Jahu-SP, os aparelhos e equipamentos necessários ao gerenciamento e monitoramento via ON-LINE, pela internet, 24 horas por dia 07 dias por semana, em todo o território do Estado de São Paulo e no Brasil, dos veículos.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece a obrigatoriedade da adjudicação por item, e não por preço global, como regra geral nos processos licitatórios. Essa diretriz visa ampliar a competitividade e a economicidade, permitindo que diferentes fornecedores concorram em condições mais justas.

No entanto, há situações em que a adjudicação por preço global se justifica, como no caso da contratação de serviços de monitoramento de veículos. Esse serviço envolve não apenas a prestação do monitoramento propriamente dito, mas também a instalação dos dispositivos de rastreamento nos veículos e máquinas.

A necessidade de adjudicação por preço global nesse caso decorre do fato de que a empresa responsável pelo monitoramento deve ser a mesma que instala os equipamentos.

Dessa forma, a adjudicação por preço global, nesse contexto específico, não contraria a Súmula nº 247 do TCU, pois atende ao princípio da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, garantindo a adequada prestação do serviço contratado.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

O resultado objetivado com a aquisição do objeto pretendido é proporcionar uma gestão mais eficaz e otimizando o uso dos veículos, com maior controle de itinerários através de rotas que reduzam a quilometragem, a localização do veículo e redução das despesas com combustíveis e manutenção.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Obter computadores compatível com o sistema.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fls.

Secretaria de
Mobilidade Urbana

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Impactos Ambientais Potenciais:

- a) Optar por equipamentos e ferramental fabricados com materiais reciclados ou sustentáveis, a empresa de locação deve utilizar materiais que podem ser reciclados ou reaproveitados sempre que possível;
- b) O planejamento e a logística para otimizar o transporte, como consolidar viagens e para reduzir as emissões de carbono;
- c) Adequação na manutenção dos equipamentos de forma eficiente e com materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente;
- d) Utilizar ferramental e materiais de forma contínua e promover a reutilização para reduzir a necessidade de produção de novas unidades; e
- e) Implantar medidas de proteção ao solo e a vegetação durante a instalação e a desmontagem dos equipamentos.
- f) Promover campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto de resíduos eletrônicos.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante dos pontos apresentados, a contratação para locação de rastreadores com mão de obra especializada para serviços técnicos de instalação, manutenção e readequação decorrentes e a operacionalização dos sistemas feita com mão de obra própria do município, para a Prefeitura Municipal de Jahu/SP é não apenas adequada, mas essencial para o atendimento das necessidades identificadas, trará benefícios significativos em termos de eficiência, produtividade e sustentabilidade, contribuindo para o aperfeiçoamento de diversos aspectos no controle da frota municipal. A adoção de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais reforça ainda mais a responsabilidade socioambiental da administração pública. Dessa forma, a contratação revela-se uma decisão estratégica e responsável, alinhada com os objetivos de eficiência administrativa.

Jahu/SP, 14 de abril de 2025.

JOSÉ VALENTIN MARCIOTTO SOBRINHO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

